

Proc. 1.030/36

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Mineira de Viação comunica que alguns associados seus interessados na construção de casas não querem se sujeitar aos dispositivos previstos no regulamento baixado com o decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937, referente ao seguro de vida, solicitando assim que este Conselho determine as providencias que devem ser tomadas:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, recomendar á Caixa a fiel observancia do decreto n. 1.749, de 28 de junho de 1937.

Rio de Janeiro, 7 de Abril de 1938.

as.) L. A. do Rego Monteiro

Vice-Presidente
no exerc. da Presidência

as.) Eduardo Pederneiras

Relator

Fui presente = as.) J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador
Geral

Public. no "Diario Oficial", de
4/6/38.